



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 666/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à necessidade de providências no cruzamento da Rua Gabriel Pereira de Brito com a Avenida São Paulo no bairro Dona Regina.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o cruzamento da Rua Gabriel Pereira de Brito com a Avenida São Paulo, no bairro Dona Regina, esta se mostrando deveras perigoso, pois, são registrados acidentes de pequena monta quase que diariamente, desta forma, existe a necessidade de que a Administração Municipal tome providências, para evitar que novos casos ocorram;

CONSIDERANDO que, o excesso de movimento de veículos no local, além de acidentes, ocasiona demora no cruzamento e às vezes, obriga que os motoristas se arrisquem em manobras perigosas para conseguir acessar o outro lado da via;

CONSIDERANDO que, é um pedido urgente e a população merece que esse problema seja sanado o quanto antes;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à necessidade de providências no cruzamento da Rua Gabriel Pereira de Brito com a Avenida São Paulo no bairro Dona Regina.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 23 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

